



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 015/2023
AUTORA: Vera. Marta Dalpiaz.		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, e a DIMUTRAN – Divisão Municipal Executiva de Trânsito e Transportes Rodoviário, visando a realização de estudos de viabilidade, objetivando a demarcação de pontos estratégicos para embarque e desembarque de carros de aplicativos, levando em consideração critérios como a segurança viária, acessibilidade, fluxo de tráfego e a demanda do Município de Juara/MT.	

Considerando o crescimento contínuo dos serviços de transporte por aplicativo, em nosso município, é fundamental adotarmos medidas que assegurem a eficiência, a segurança e o fluxo adequado de tráfego para os usuários e motoristas desses serviços.

Sabendo da importância dos serviços de transporte por aplicativo na mobilidade urbana, oferecendo alternativas de deslocamento eficientes e acessíveis para os cidadãos, além da necessidade de minimizar os impactos negativos no trânsito e na segurança viária decorrentes das operações de embarque e desembarque de passageiros.

Ponderando a possibilidade de melhorar a experiência dos usuários e motoristas de carros de aplicativos ao estabelecer pontos estratégicos para embarque e desembarque.

Dessa forma, indico ao Poder Executivo Municipal, e a DIMUTRAN – Divisão Municipal Executiva de Trânsito e Transportes Rodoviário que em cooperação com os representantes dos serviços de transporte por aplicativo, estabeleça uma análise detalhada da demanda atual e das áreas de maior utilização desses serviços, **identificando e demarcando pontos estratégicos para embarque e desembarque de carros de aplicativos, levando em**



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



consideração critérios como segurança viária, acessibilidade, fluxo de tráfego e demanda local.

Ademais que os pontos estratégicos sejam amplamente divulgados para os usuários dos serviços de transporte por aplicativo, por meio de plataformas digitais, sinalização viária adequada e campanhas de conscientização.

Ainda que a implementação dos pontos estratégicos seja acompanhada de um plano de fiscalização e monitoramento, visando garantir o cumprimento das normas de trânsito e a segurança tanto dos passageiros quanto dos motoristas.

Por fim que sejam realizadas revisões periódicas dos pontos estratégicos, levando em consideração o feedback dos usuários e motoristas, bem como eventuais mudanças nas demandas de mobilidade urbana.

Sendo o que consta para o momento, e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 17 de agosto de 2023.

Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora